

MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 21.314.559/0001-66

NIRE 35.300.472.101

Código CVM nº 23.825

FATO RELEVANTE

MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), sociedade anônima de capital aberto, em cumprimento com o disposto na Resolução CVM nº 44/2021, e no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, o Conselho de Administração da Companhia aprovou em reunião realizada nesta data, nos termos do art. 30, §1º, "b", da Lei nº 6.404/76, e da Resolução CVM nº 77/2022, o novo programa de recompra de ações de emissão da própria Companhia ("Programa"), que terá as seguintes características e condições:

- (i) **Objetivo:** o Programa tem por objetivo a maximização de valor ao acionista, sem redução do capital social, sendo as ações adquiridas utilizadas para manutenção em tesouraria, cancelamento, alienação e/ou para atender as obrigações assumidas pela Companhia perante os beneficiários dos planos de remuneração baseados em ações.
- (ii) **Quantidade de ações em circulação no mercado e quantidade de ações a serem adquiridas:** em 19 de maio de 2026, (i) existem 185.705.291 (cento e oitenta e cinco milhões setecentos e cinco mil duzentos e noventa e um) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, em circulação no mercado, conforme definição do artigo 1º, parágrafo único, I da Resolução CVM nº 77; e (ii) 1.132.900 (um milhão, cento e trinta e dois mil e novecentos) ações em tesouraria.

A Companhia poderá adquirir até 27.855.793 (vinte e sete milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e noventa e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de sua própria emissão, representativas de, aproximadamente, 15,0% (quinze por cento) do total de ações da Companhia em circulação no mercado, respeitadas a (i) limitação de manutenção do percentual mínimo de ações em circulação, conforme prevista no Regulamento do Novo Mercado; e (ii) as limitações legais e da regulamentação da CVM, sendo certo que (a) a efetiva recompra do número total de ações aprovado neste ato dependerá, dentre outros aspectos, do saldo das reservas disponíveis, de modo a atender aos limites previstos no artigo 8º da Resolução CVM nº 77 e demais normas aplicáveis; e que (b) a Companhia não manterá em tesouraria ações de sua emissão em quantidade superior a 10% de cada espécie ou classe de ações em circulação no mercado, de modo a atender ao limite previsto no artigo 9º da Resolução CVM nº 77.

- (iii) **Prazo do Programa:** o Programa terá prazo de duração de 18 (dezoito) meses, com início em 19 de maio de 2026 e término em 19 de novembro de 2027.

(iv) **Recursos para o Programa:** as operações de compra das ações nos termos do Programa de Recompra de Ações serão suportadas pelo montante global das reservas de lucro e de capital disponíveis, constantes das últimas demonstrações financeiras da Companhia divulgadas anteriormente à efetiva transferência, para a Companhia, da propriedade das ações de sua emissão, podendo ser anuais ou informações financeiras intermediárias, observado o disposto na Resolução CVM nº 77/2022.

(v) **Corretoras que atuarão como intermediárias:** a aquisição de ações no âmbito do Programa será realizada através de uma ou mais das seguintes corretoras:

BRADESCO CTVM S/A

Av. Paulista, 1450 – 7º andar 01310-100 – São Paulo – SP
CNPJ: 61.855.045/0001-32

ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS S.A.

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1309 – 4º andar
04543-011 – São Paulo – SP
CNPJ/MF: 74.014.747/0001-35

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Av. Afrânio de Melo Franco, 290 – sala 708
22430-060 – Rio de Janeiro – RJ
CNPJ: 02.332.886/0001-04

SANTANDER CCVM S/A

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, 2235 – parte – 24º andar
04543-011 – São Paulo – SP
CNPJ: 51.014.223/0001-49

Itaú Corretora de Valores S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500 – 3º andar
04538-132 – São Paulo – SP
CNPJ: 61.194.353/0001-64

São Paulo, 19 de maio de 2026

MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.

Daniela Sabbag Papa
Diretora Administrativa e Financeira e de Relações com Investidores